www.diariodamanha-pe.com.br

QUANDO NÃO SE PROCURA CORRIGIR OS PEQUENOS DEFEITOS RESVALA-SE POUCO A POUCO PARA OS MAIORES
(Imitação de Jesus Christo)

Diário da Manhã
O mais lido
Fundado em 16 de Abril de 1927

PREÇO R$ 1,00 08 PÁGINAS

Fundador: Carlos de Lima Cavalcanti - Recife, sábado, 18 de janeiro de 2025 - ANO XXIV Nº 26.732 DIRETORA: BEATRIZ GOUVEIA

Pandemia ainda impacta educação no Brasil, aponta estudo

O Brasil ainda não se recuperou, na educação, dos impactos gerados na pandemia. O acesso à educação, que vinha melhorando, teve piora durante a pandemia e ainda não recuperou o mesmo patamar observado em 2019. A alfabetização das crianças, que tiveram as aulas presenciais suspensas, piorou e o percentual daquelas que ainda não sabem ler e escrever aos 8 anos de idade aumentou consideravelmente entre 2019 e 2023.

As informações são do estudo Pobreza Multidimensional na Infância e Adolescência no Brasil – 2017 a 2023, lançado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) nesta quinta-feira (16). O estudo, que é baseado na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad C) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em relação à educação, analisou as privações de acesso à escola na idade certa e alfabetização.

Os dados mostram que em relação ao acesso, ao longo dos anos houve oscilações, com avanços e retrocessos, muitos deles ocorridos no período de pandemia. Em 2017, 8,5% das crianças e adolescentes de até 17 anos estavam privados de educação de alguma forma. Essa porcentagem caiu para 7,1% em 2019, subiu para 8,8% em 2021 e caiu para 7,7% em 2023.

Ao todo, são quatro milhões de crianças e adolescentes que estão atrasados nos estudos, que repetiram de ano ou que não foram alfabetizados até os 7 anos. Apesar de representarem um percentual inferior a 2017, o país ainda não retomou o patamar que havia alcançado em 2019.

O estudo mostra ainda que há no país 619 mil crianças e adolescentes em privação extrema da educação, ou seja, que não frequentam as escolas. Eles correspondem a 1,2% daqueles com até 17 anos. Esse percentual, que chegou a 2,3% em 2021, na pandemia, é inferior ao registrado em 2019, 1,6%.

No Brasil, a educação é obrigatória dos 4 até os 17 anos é obrigatória no Brasil de acordo com a Emenda Constitucional 59 e com o Plano Nacional de Educação (PNE).



"Sabemos que na educação, leva-se muito mais tempo recuperar os impactos. Então, essa faixa é a que mais sofreu e os dados mostram realmente a importância de que se façam políticas mais focadas e se fortaleçam as que estão sendo implementadas", diz a chefe de Políticas Sociais do Unicef no Brasil, Liliana Chopitea.

Alfabetização

Já em relação à alfabetização, a pesquisa mostra que cerca de 30% das crianças de 8 anos não estavam alfabetizadas em 2023. Uma piora em relação a 2019, quando esse percentual era 14%.

"Esta disparidade sugere que as crianças que tinham entre 5 e 7 anos de idade em 2020, e que, consequentemente, experimentaram interrupções educacionais críticas durante a pandemia, enfrentam um dano persistente em sua alfabetização. O ensino remoto e as dificuldades associadas a ele, como falta de acesso a recursos educacionais adequados e suporte pedagógico, podem ter contribuído para essa defasagem significativa", destaca o estudo.

O estudo também mostra que há maior disparidade entre as crianças que vivem em áreas rurais. "Notavelmente, para crianças de 7 a 8 anos de idade em áreas rurais, o percentual de analfabetismo em 2023 atinge cerca de 45%, demonstrando uma grave deficiência no acesso ou na qualidade da educação inicial nessas localidades", diz o texto.

Renda familiar

Há ainda desigualdades de aprendizagem de acordo com a renda das famílias. Segundo a pesquisa, em 2019, os 25% mais pobres da população apresentaram um percentual de analfabetismo de 15,6%, enquanto o quintil (medida estatística) mais alto, ou seja, os 20% mais ricos, registrava apenas 2,5%. Em 2023, essa diferença aumenta. O quintil mais baixo passa para cerca de 30%, e o quintil mais alto aumenta ligeiramente para 5,9%.

"Este padrão sugere que crianças de famílias de menor renda foram desproporcionalmente afetadas pelas interrupções na educação causadas pela pandemia de Covid-19, enquanto aquelas em situações econômicas mais favoráveis tiveram mais recursos e resiliência para mitigar os impactos negativos no aprendizado. A crescente disparidade entre os quintis de renda destaca a necessidade urgente de intervenções educacionais direcionadas que possam fornecer suporte adicional às crianças das famílias mais vulneráveis", diz o estudo.

A meta do Brasil de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece o que as crianças e os adolescentes devem aprender a cada etapa de ensino na escola, é que todas as crianças estejam alfabetizadas ao fim do 2º ano do ensino fundamental, ou seja, aos 7 anos de idade.

Em 2023, o governo federal instituiu o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, para garantir o direito à alfabetização na idade certa e também para recuperar as aprendizagens das crianças do 3º, 4º e 5º ano do ensino fundamental afetadas pela pandemia.

O estudo diz que há indicações de "progressos significativos", nos últimos dois anos. A taxa de analfabetismo entre crianças de 8 anos caiu de 29,9%, em 2022, para 23,3%, em 2024. Entre as crianças de 9 anos, houve uma redução de 15,7%, em 2022, para 10,2%, em 2024.

"É urgente que se tenha políticas públicas coordenadas em nível nacional, estadual e municipal para reverter o problema do analfabetismo e retomar essa aprendizagem. Muitas políticas e programas estão sendo desenvolvidos nos últimos anos. Como vimos, leva mais tempo para recuperar o que foi o impacto da pandemia, mas é importante continuar investindo nesses programas, como, por exemplo, o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, que justamente tem como finalidade garantir o direito à alfabetização das crianças até o fim do segundo ano de ensino fundamental", defende Chopitea.

Pobreza Multidimensional

Além da educação, o estudo, analisou outras dimensões que considera fundamentais para garantir o bem-estar de crianças e adolescentes: renda, acesso à informação, água, saneamento, moradia, proteção contra o trabalho infantil e segurança alimentar. Esta é a quarta edição desta pesquisa, realizada pelo Unicef.

Fonte: Agência Brasil
Foto: Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre/Divulgação

Tempo hoje em Recife
26°
22°

DM - Dolar hoje


Dólar Comercial : 5,1620


Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

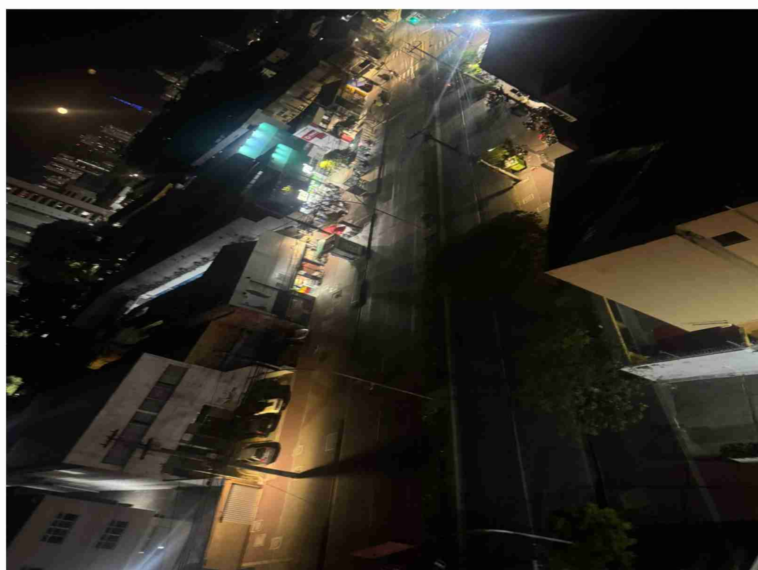
Eufrázio

O abandono da Avenida Conde da Boa Vista

A Avenida Conde da Boa Vista, que já foi um ícone do progresso e da modernidade do Recife, está hoje marcada pelo abandono, refletindo a negligência das autoridades e comprometendo a imagem da cidade. Comparável à Avenida Paulista de São Paulo em importância histórica e econômica, essa via, que antes representava o coração pulsante do Recife, hoje é um retrato triste de descaso.

À noite, a avenida se transforma em um cenário sombrio e perigoso, agravado pela iluminação deficiente, que favorece a insegurança e a criminalidade. A travessia da via se torna uma experiência tensa, e os poucos corajosos que ainda a frequentam sentem-se como se estivessem em uma cidade sem lei.

A falta de infraestrutura é evidente: prédios deteriorados, calçadas esburacadas e um trânsito caótico durante o dia são apenas alguns dos sinais de abandono. Essa degradação expõe a falta de empenho das autoridades municipais e estaduais, que parecem ter desistido de revitalizar essa importante artéria urbana.



O que antes era um ponto de convivência e comércio se transformou em um espaço de marginalização e promiscuidade social. A ausência de policiamento e a falta de cuidados públicos resultam em um ambiente inseguro, onde moradores e transeuntes estão à mercê de riscos cotidianos. Além disso, o abandono da avenida afastou os turistas, impactando negativamente a economia da região.

Especialistas em urbanismo constantemente apontam que revitalizar espaços centrais é essencial para melhorar a qualidade de vida nas cidades. No entanto, a Conde da Boa Vista segue negligenciada, uma prioridade para poucos, mas não para quem deveria cuidar do bem-estar coletivo. Ao comparar com outras avenidas de grande porte no Brasil, que recebem investimentos contínuos, fica claro que a cidade precisa de uma gestão pública mais eficiente, que pense no coletivo e não apenas em interesses pontuais.

O potencial da Avenida Conde da Boa Vista é inquestionável. Sua localização estratégica e sua importância histórica poderiam transformá-la em um polo de desenvolvimento econômico e cultural. No entanto, sem a vontade política necessária, esse potencial permanece inexplorado, e a ausência de políticas públicas adequadas evidencia a falta de respeito pela cidade e seus habitantes.

Como os recifenses podem acreditar em promessas de progresso se não há nem ao menos um esforço para recuperar uma avenida tão representativa? A Conde da Boa Vista deveria ser motivo de orgulho, um ponto de encontro vibrante para todos. Em vez disso, tornou-se um símbolo de abandono e descaso.

Não se trata apenas de uma questão de estética, mas de dignidade e respeito pelos cidadãos. O estado atual da Avenida Conde da Boa Vista é um reflexo de falhas estruturais na gestão pública, que parece não compreender o impacto positivo de uma revitalização para a qualidade de vida da população. A falta de cuidados com esse espaço central é um sinal de uma política urbana ineficaz e distante da realidade dos moradores e comerciantes.

Está na hora de as autoridades tomarem uma atitude. A população merece mais do que promessas vazias. A revitalização da Avenida Conde da Boa Vista é uma necessidade urgente, não só para o bem-estar urbano, mas também para o respeito à história e ao futuro do Recife.

O Recife tem um enorme potencial, e seus cidadãos são resilientes. No entanto, enquanto espaços como a Conde da Boa Vista continuarem em estado de abandono, ficará claro que o compromisso das autoridades é insuficiente. A cidade precisa transformar essa avenida em um exemplo de recuperação e em um símbolo de que Recife pode ser uma cidade para todos.

Prof. Dr. Pedro Ferreira de Lima Filho, Articulista, Filósofo, Pedagogo, Teólogo. E-mail: filho9@icloud.com

(colaborador autônomo)

Diário da Manhã
O mais lido
Fundado em 16 de Abril de 1927
FUNDADOR: CARLOS DE LIMA CAVALCANTI

DIRETORA SUPERINTENDENTE E REDATORA CHEFE BENITA GOUVEIA DE MEIRELLES

DIRETORA PRESIDENTE BEATRIZ F. DE GOUVEIA

DIRETOR COMERCIAL HELENO F. GOUVEIA FILHO

RUA BARROS BARRETO, Nº 16 - SANTO AMARO - RECIFE-PE

AS MATÉRIAS E /OU ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES, NÃO CONDIZENDO, NECESSARIAMENTE, COM A OPINIÃO DO JORNAL. OS COLABORADORES NÃO TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O JORNAL

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife



26°
22°

DM - Dolar hoje

	Dólar Comercial : 5,1620
	Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Policiais presos por envolvimento na morte delator do PCC serão expulsos

O cabo da Polícia Militar paulista Denis Antonio Martins, de 40 anos, foi preso ontem pela suspeita de ser o assassino de Vinícius Lopes Gritzbach, que fechou com a Justiça um acordo de delação para entregar detalhes das operações do Primeiro Comando da Capital (PCC). Ele foi identificado por meio do cruzamento de imagens de câmeras de segurança.

O crime aconteceu à luz do dia, em novembro passado, minutos depois de o empresário ter desembarcado no Aeroporto Internacional de Guarulhos (SP). Junto com Denis, outros 14 PMs foram presos preventivamente por fazerem segurança particular para Gritzbach.

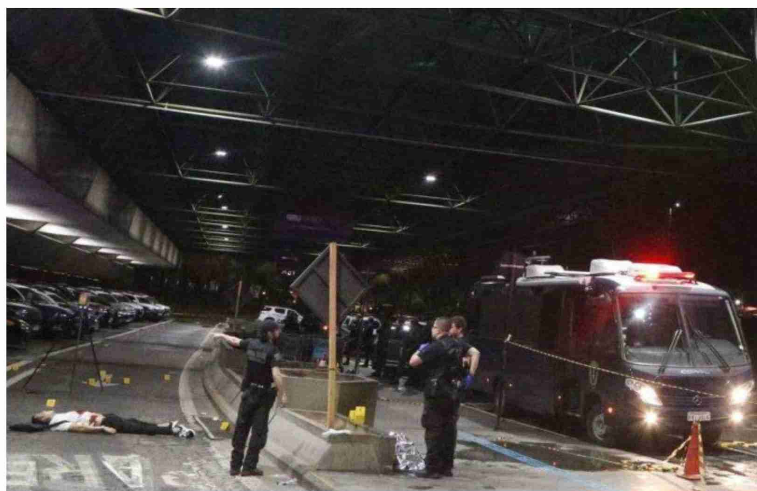
As detenções são desdobramento da investigação conduzida pela Corregedoria da PM paulista contra a corrupção dentro da corporação. A operação tenta desmantelar uma rede de policiais suspeitos de vazar informações sigilosas para o PCC, considerada a maior facção criminosa do país.

Gritzbach era acusado de manipular esquemas de lavagem de dinheiro para o PCC e, no acordo com o Ministério Público de São Paulo (MP-SP), entregou nomes de integrantes da facção e de policiais envolvidos com o crime organizado.

Segundo o secretário de Segurança Pública do estado, Guilherme Derrite, os PMs presos devem ser expulsos, caso sejam confirmadas as culpas de cada um. "Desvios de conduta não serão tolerados. A PM é uma instituição com mais de 80 mil homens. A exceção da exceção comete desvio de conduta e pode manchar o nome da instituição. Vão responder por isso, com direito à ampla defesa. Mas vão responder", afirmou.

A delegada Ivalda Aleixo, diretora do Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa, afirmou que, com a prisão de Denis, a investigação para se chegar ao mandante do assassinato ganha velocidade. "Temos quebras (de sigilo telefônico) que nos levam a outras pessoas, que não são policiais militares. Quanto aos mandantes, temos duas linhas de investigação, ambas (consideram que seria integrante) de facção. Foi um crime encomendado por membros do PCC e temos linhas adiantadas de investigação", destacou.

O foco da operação desfechada ontem ampliou-se quando a Corregedoria da PM descobriu que a morte de Gritzbach estava diretamente relacionada a uma rede de corrupção dentro da corporação. Policiais da ativa e da reserva são apontados com responsáveis pelo vazamento de informações estratégicas para o PCC. Isso permitia que os criminosos se antecipassem às ações da polícia — e evitar prisões e apreensões de armas,



dinheiro ilegal e drogas.

Denúncia anônima

A apuração começou no momento em que uma denúncia anônima, recebida em março de 2024, denunciou que PMs tinham montado um esquema para o vazamento de informações sigilosas. Meses depois, em outubro, novas informações surgiram, incluindo fotos que mostravam policiais militares fazendo escolta para Gritzbach em uma audiência no Fórum da Barra Funda. Isso levou a Corregedoria da corporação a aprofundar a investigação.

Assim surgiu a confirmação de que Gritzbach usava PMs para a escolta privada, prática que revelou a relação entre policiais militares e o PCC. O corregedor da PM, coronel Fábio Sérgio do Amaral, explicou que estava claro que os agentes sabiam que o delator era réu por duplo homicídio de chefes da facção e de ter envolvimento com lavagem de dinheiro.

"Tinham conhecimento disso e, voluntaria e conscientemente, aderiram e continuaram fazendo segurança pessoal desse indivíduo. Por isso, foram considerados integrantes da organização criminosa. Os que estavam na escolta foram presos e alguns estavam trabalhando naquele dia (do assassinato). Outros trabalharam em outras datas", salientou.

Amaral frisou que, entre os presos ontem, um tenente era responsável por chefiar a segurança pessoal de Gritzbach e outro tenente facilitava as escalas de serviço de seus subordinados, "com a consciência de que faziam segurança para um bandido". O corregedor destacou que o grupo de PMs também utilizava carros que imitavam uma viatura descaracterizada da corporação.

Fonte: correiobraziliense.com.br
Foto: Reprodução de vídeo

Heleno F. Gouveia Filho
Beatriz F. de Gouveia

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife



DM - Dolar hoje


Dólar Comercial : 5,1620


Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Itamaracá: a ilha que tem tudo para voltar a encantar

A ilha, que já foi o principal destino turístico de Pernambuco, luta para resgatar o protagonismo e ser novamente como na música de Reginaldo Rossi



Ilha de sonho, de luz e de cor. Foi assim que o eterno Reginaldo Rossi eternizou o "lugar mais bonito que eu vi": Itamaracá. O saudoso Rei do Brega colocou no seu trono em forma de música a ilha, localizada a apenas 40 km do Recife, no Litoral Norte, que há poucas décadas era o principal destino turístico de Pernambuco.

"Quando eu era um menino, todos os domingos o meu pai me levava à Ilha de Itamaracá. E na minha inocência de criança eu só podia conceber que ali era o céu", relata o próprio Rossi, na abertura da célebre música. Todavia, infelizmente, o citado céu foi coberto por nuvens carregadas de abandono, depois de vários anos de descaso do poder público.

"Hoje, homem feito, eu acordo no meio da noite e tenho um sonho de olhos abertos. Eu sonho com tua areia branca, com teu mar, com teu céu estrelado, com teu sol e com teu povo". Assim como o rei, os moradores e admiradores de Itamaracá esperam acordar desse "pesadelo" e despertar com a linda paisagem da melodia.

A beleza ainda está lá, no mesmo lugar, apenas encoberta pela péssima limpeza urbana, estrutura depredada e falta de investimento, entre outros problemas alheios aos encantos naturais da Ilha de Itamaracá, cujo nome em tupi significa "pedra que canta". Ela segue cantando, como na canção de Rossi, e encantando quem ainda permanece frequentando o local.

Motivos para voltar ou ir pela primeira vez conhecer não faltam. A começar pela parte histórica visto que a ilha já deu nome a uma das capitanias hereditárias do Brasil. Seu principal cartão-postal é o famoso Forte Orange que foi construído pelos holandeses em 1631. Vila Velha é umas das mais antigas vilas do Nordeste, tendo sido elevada à esta condição em 1535. Vale a pena conhecer o Forno da Cal também. Além da história, o povoado atrai pela gastronomia, com a tapioca de Dona Idalice e a fritada de siri do Restaurante Aconchego da Nina. Outra boa opção de culinária, agora na Praia do Forte, é o camarão crocante do Bar do Barriga.

Quanto aos passeios, fora o Forte Orange, outros pontos que valem a visitação são maravilhosas e ainda pouco conhecidas Piscinas Naturais de Itamaracá. Claro que vale a ida até a Coroa do Avião que pertence à Igarassu e um passeio de jangada no por do sol. Também merecem a visitação a Embaixada da Ciranda, a Lagoa Azul e as ruínas dos antigos engenhos. Em relação à hospedagem, a melhor opção é o famoso e tradicional Orange Praia Hotel.

Tudo isso você vai conferir em detalhes nos vídeos abaixo com um guia para curtir a Itamaracá repleto de dicas para ver que a ilha permanece sendo de sonho, de luz e de cor, como muito bem definiu Rossi.

FORTE ORANGE - PISCINAS NATURAIS - COROA DO AVIÃO - JANGADA POR DO SOL - VILA VELHA - RUÍNAS DOS ENGENHOS - FORNO DA CAL - LAGOA AZUL - EMBAIXADA DA CIRANDA

GASTRONOMIA: FRITADA DA NINA - TAPIOCA DA DONA IDALICE - CAMARÃO CROCANTE DO SEU BARRIGA

HOSPEDAGEM: ORANGE PRAIA HOTEL

Fonte: jc.ne10.uol.com.br

Foto: Leonardo Vasconcelos / Arquivo pessoal

Por: Leonardo Vasconcelos

Luiz Felipe Moura
(colaborador autônomo)

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO



DM - Dolar hoje


Dólar Comercial : 5,1620


Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Eufrázio

Surto de Marburg na Tanzânia coloca OMS em alerta; entenda doença

No início da semana, a Organização Mundial da Saúde (OMS) informou a seus Estados-membros sobre um possível surto de infecção pelo vírus Marburg na região de Kagera, na Tanzânia. No dia 10 de janeiro, os primeiros casos suspeitos da doença no país foram reportados à entidade – seis pessoas infectadas, sendo que cinco delas morreram.

"Todos os casos apresentavam sintomas semelhantes, incluindo dor de cabeça, febre alta, dores nas costas, diarreia, hematêmese (vômitos com sangue), mal-estar (fraqueza corporal) e, numa fase mais avançada da doença, hemorragia externa (sangramento pelos orifícios)", destacou a OMS em nota.

No dia seguinte, nove casos suspeitos já haviam sido contabilizados em pelo menos dois distritos, Biharamulo e Muleba, incluindo oito mortes – uma taxa de letalidade de 89%. Amostras de dois pacientes foram coletadas e restadas pelo Laboratório Nacional de Saúde Pública do país e os resultados seguem pendentes.

"Pessoas próximas, incluindo profissionais de saúde, foram identificados e estão sendo monitorados em ambos os distritos", acrescentou a OMS. O distrito de Bukoba, também na Tanzânia, já havia registrado um surto de infecção pelo vírus Marburg em março de 2023 que durou dois meses, totalizando nove casos e seis mortes.

A entidade define a doença de Marburg como altamente virulenta e com taxa de mortalidade elevada, dependendo da cepa e do gerenciamento de casos. Pertencente à mesma família do Ebola, o vírus provoca sintomas que começam de forma abrupta, incluindo febre alta, dor de cabeça e forte mal-estar. Muitos pacientes desenvolvem sintomas hemorrágicos graves em poucos dias.

>> Confira as principais perguntas e respostas sobre o Marburg (informações da OMS e do Centro de Controle e Prevenção de Doenças no Continente Africano - Africa CDC, na sigla em inglês):

O que é a doença do vírus Marburg?

É classificada como uma enfermidade grave e, muitas vezes, fatal, causada pelo vírus Marburg. A infecção leva a um quadro de febre hemorrágica viral grave em humanos, caracterizada por febre, dor de cabeça severa, dor nas costas, dores musculares intensas, dor abdominal, vômito, confusão mental, diarreia e, em estágios muito avançados, sangramentos.

A doença foi identificada pela primeira vez no município de Marburg, na Alemanha, em 1967. Desde então, há um número limitado de surtos, notificados em Angola, na República Democrática do Congo, no Quênia, na África do Sul, na Uganda e, agora, em Ruanda.

Em 2023, foram identificados dois surtos distintos de Marburg em dois países: Guiné Equatorial e Tanzânia. De acordo com a OMS, a doença figura como uma grave ameaça à saúde pública em razão de sua elevada taxa de mortalidade, além da ausência de um tratamento antiviral ou mesmo de uma vacina capaz de conter a disseminação do vírus.

Como é a infecção pelo vírus?

Inicialmente, seres humanos podem ser infectados ao entrarem em contato com morcegos Rousettus, um tipo de morcego frugívoro (que se alimenta de frutas) frequentemente encontrado em minas e cavernas. Já a transmissão de pessoa para pessoa acontece principalmente por meio do contato com fluidos corporais de pessoas infectadas, incluindo sangue, fezes, vômito, saliva, urina, suor, leite materno, sêmen e fluidos da gravidez.



A infecção também ocorre por meio do contato com superfícies e materiais contaminados com esses fluidos corporais. A doença não se espalha pelo ar.

A OMS alerta que o vírus, muitas vezes, se espalha de um membro da família para outro ou ainda de um paciente para um profissional de saúde que não utilize equipamentos de proteção adequados.

Pessoas infectadas permanecem transmitindo o Marburg enquanto houver carga viral no sangue, o que significa que os pacientes devem receber tratamento em unidades de saúde específicas e aguardar que testes laboratoriais confirmem o momento de retornar ao convívio em segurança.

Quais os sinais e sintomas?

Os primeiros sintomas podem surgir logo após a infecção e incluem febre alta, calafrios, dor de cabeça intensa e cansaço intenso. Dores musculares também são sintomas iniciais comuns.

O quadro tende a se agravar com o passar do tempo, quando aparecem náuseas, vômitos, dores de estômago e/ou no peito, erupções cutâneas e diarreia, que podem durar cerca de uma semana.

Nas fases tardias da doença, é comum ocorrer sangramento em diversos locais do corpo, como gengivas, nariz e ânus. Os pacientes podem sofrer choque, delírio e falência de órgãos.

De acordo com a OMS, os sintomas de infecção por Marburg mais relatados são:

* febre;
* dor nas costas;
* dor muscular;
* dor de estômago;
* perda de apetite;
* vômito;
* letargia;
* irritação na pele;
* dificuldade em engolir;
* dor de cabeça;
* diarreia;
* soluço;
* dificuldade para respirar.

Qual o intervalo de tempo até que os sintomas comecem a aparecer?

A janela de tempo entre a infecção por Marburg e o início dos sintomas varia de dois a 21 dias. Alguns pacientes apresentam sangramento entre cinco e sete dias sendo que a maioria dos casos fatais geralmente apresenta algum tipo de sangramento – geralmente, em múltiplas áreas do corpo. Quadros de sangue no vômito e/ou nas fezes, por exemplo, costumam ser acompanhados de sangramentos no nariz, nas gengivas e na vagina.

"A morte pode ocorrer rapidamente e, geralmente, é causada por sepse viral, falência múltipla de órgãos e sangramento", alerta a OMS.

Os vírus Marburg e Ebola provocam a mesma doença?

A OMS classifica as duas infecções como raras e semelhantes, mas causadas por vírus distintos, ambos membros da família dos filovírus e com capacidade de causar surtos com altas taxas de mortalidade.

A doença de Marburg pode ser confundida com outros quadros infecciosos como ebola, malária, febre tifoide e dengue, em razão da semelhança dos sintomas.

Por esse motivo, apenas a testagem realizada em laboratório, utilizando amostras de sangue, tecido ou outros fluidos corporais do paciente, pode confirmar a infecção.

O que fazer em caso de sintomas de Marburg?

Se você ou alguém próximo a você apresentar sintomas semelhantes aos da infecção por Marburg, a orientação da OMS é entrar em contato com um profissional de saúde local para obter conselhos atualizados e precisos.

Em casos em que há resultado de teste positivo para a infecção, o atendimento precoce em um centro de tratamento específico é considerado essencial, além de aumentar as chances de sobrevivência.

Não existe tratamento específico para a doença. Entretanto, no intuito de maximizar as chances de recuperação e ampliar a segurança de pessoas próximas, todos os pacientes devem receber cuidados e permanecer em um centro de tratamento designado para esse tipo de caso até que sejam autorizados a sair. A OMS não recomenda o tratamento em casa.

"Se você ou um ente querido testar negativo para doença de Marburg, mas ainda apresentar sintomas compatíveis, permaneça vigilante até que eles desapareçam e até que você seja liberado pelo seu médico", destacou a organização.

"Siga sempre os conselhos dos profissionais de saúde, já que podem ser necessárias análises laboratoriais adicionais em casos de resultado laboratorial negativo mas com paciente sintomático".

Como proteger do vírus?

A melhor forma de prevenir a infecção por Marburg é evitar o contato com indivíduos ou animais infectados e praticar uma boa higiene, além de seguir outras medidas possivelmente recomendadas por governos e autoridades sanitárias locais.

Caso você more ou esteja viajando para áreas onde foi relatada a presença do vírus – ainda que não apresente sintomas e que não tenha entrado em contato com um paciente infectado –, a orientação é seguir medidas preventivas como:

* procurar atendimento caso surjam sinais da infecção;
* lavar as mãos regularmente com sabão ou com solução para esfregar as mãos à base de álcool;
* evitar contato com fluidos corporais de pessoas com sintomas de infecção por Marburg, além de evitar o manejo do corpo de alguém que faleceu com sintomas da doença;
* ao parar em pontos de controle sanitários oficiais, aderir a quaisquer medidas preventivas em vigor, incluindo a triagem de temperatura e o preenchimento de formulários de declaração de saúde.

Tem tratamento da doença?

Atualmente, não há tratamento disponível para pacientes diagnosticados com o vírus. Por isso, a OMS considera essencial que pessoas que apresentem sintomas semelhantes procurem atendimento precoce.

Cuidados de suporte, incluindo o fornecimento de hidratação adequada, o controle da dor e de outros sintomas que possam surgir deve ser feito por profissionais de saúde e é considerado a forma mais segura e eficaz de gerir a infecção.

O tratamento de coinfecções, como por malária, doença bastante comum no continente africano, também é definido como crucial para os cuidados de suporte contra o Marburg.

Segundo a OMS, terapias em fase de teste e ainda não aprovadas para o tratamento da infecção foram priorizadas para avaliação da entidade por meio de ensaios clínicos randomizados.

Existem vacinas?

Até o momento, não existem vacinas aprovadas para prevenir a infecção pelo vírus Marburg. Há, entretanto, algumas doses atualmente em processo de desenvolvimento. "A OMS identificou a doença de Marburg como uma doença de alta prioridade para a qual se faz urgentemente necessária uma vacina", informa a OMS.

Fonte: Agência Brasil

Foto: AfricaCDC/Divulgação

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife



DM - Dolar hoje


Dólar Comercial : 5,1620


Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Eufrázio

Aston Martin prepara oferta de R$ 7 bilhões para convencer Verstappen a deixar Red Bull

De acordo com o jornal Daily Mail, a Aston Martin garantiu aos potenciais investidores que vai contar com Max Verstappen nos próximos anos. O acordo envolveria até uma participação acionária na equipe, nos mesmos moldes do que foi feito com Adrian Newey



Parece que a Aston Martin realmente não vai medir esforços para convencer Max Verstappen a sair da Red Bull e liderar o projeto da marca na Fórmula 1 nos próximos anos. De acordo com o jornal britânico Daily Mail, o time comandado por Lawrence Stroll está disposto a desembolsar £ 1 bilhão (R$ 7,32 bilhões na cotação mais recente) para fechar o maior acordo da história do esporte com o #1.

Vale deixar claro que esse montante não seria referente a cada ano de contrato, mas seria pago no decorrer de um determinado período de tempo. De qualquer forma, estima-se que o piloto de 27 anos receberia £ 200 milhões (R$ 1,46 bilhões) por temporada, muito mais do que os vigentes £ 60 milhões (R$ 439,20 milhões) que ganha atualmente na escuderia dos energéticos.

Ainda com base nas informações do tabloide inglês, Jefferson Slack, amigo próximo de Lawrence Stroll e atualmente no cargo de diretor-geral de Comercial e Marketing da Aston Martin, ao conversar com potenciais investidores, disse que Verstappen será contratado. O próprio neerlandês, no entanto, já afirmou em algumas oportunidades que possui a intenção de cumprir o contrato com a Red Bull, válido até o fim de 2028.

Uma fonte anônima, mas próxima de Slack, revelou que o empresário "tem andado por aí dizendo que Max vai se juntar à Aston Martin. Pode ser uma manobra, acrescentando valor extra ao acordo que ele quer fazer, mas contratar Max também faz todo o sentido. Eles contrataram Adrian Newey por £ 20 milhões (R$ 146,40 milhões) por ano como o maior designer de carros de todos os tempos, e Lawrence não deixará que pare por aí".

"Também disse que quer ganhar o título mundial e não deixará que nada fique em seu caminho. Ele quer acabar com a hegemonia liderada por Christian Horner [na Red Bull] e Toto Wolff [na Mercedes]. Adrian pensa que Lance Stroll não é um piloto bom o suficiente. E que Fernando Alonso, com 43 anos, é velho demais. Adrian está determinado a ter sucesso novamente e quer trabalhar com os melhores", continuou.

Por fim, a fonte ainda informou ao Daily Mail que a Aston Martin pode até mesmo oferecer uma participação acionária na equipe para convencer Verstappen a se mudar. "Eles deram a Adrian uma participação acionária para tirá-lo da Red Bull e possivelmente poderiam fazer o mesmo com Max", concluiu.

A Fórmula 1 está oficialmente de férias. A próxima atividade é exatamente a sessão única de testes coletivos de pré-temporada, marcada para os dias 26, 27 e 28 de fevereiro, no Bahrein.

Fonte: grandepremio.com.br
Foto: Reprodução

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife



DM - Dolar hoje

 Dólar Comercial : 5,1620

 Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Eufrázio

Lula sanciona regulamentação da reforma tributária sobre consumo

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou nesta quinta-feira (16) o Projeto de Lei Complementar (PLC) 68/2024, que regulamenta a reforma tributária sobre o consumo. O texto, agora convertido em Lei Complementar 214, teve votação concluída pelo Congresso Nacional no fim do ano passado e marca um momento histórico na reestruturação do sistema de impostos do país, discutida há três décadas.

"Fazer o que nós fizemos num regime democrático, em um Congresso onde meu partido só tinha 70 deputados e 9 senadores. Fazer isso com imprensa livre, sindicato livre e com empresário podendo falar o que quiser, demonstra que a democracia é a melhor forma de governança que existe no planeta Terra", celebrou o presidente, em discurso na cerimônia de sanção, no Palácio do Planalto. Para o presidente, pela magnitude da reforma, que incluiu emenda constitucional, lei complementar e uma mudança que mexe nos interesses de todos os estados e municípios, só um regime autoritário teria condições de fazer, mas a democracia brasileira fez uma "proeza".

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), que participou da cerimônia de sanção da nova lei, afirmou que a aprovação da reforma só foi possível pelo amplo engajamento de diversos setores da sociedade brasileira, do governo e do Congresso Nacional. Para o parlamentar, a reforma, embora não seja a ideal, combate a cumulatividade [cobrança de imposto sobre imposto], acaba com a guerra fiscal entre os estados e proporciona mais justiça tributária.

O texto de regulamentação da reforma trata das regras de



incidência do Imposto Sobre Valor Agregado (IVA Dual), que se subdivide em dois tributos básicos sobre o consumo: a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), arrecadado em nível federal, e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que será arrecadado por estados e municípios. Esses novos impostos foram formulados em uma emenda constitucional aprovada em dezembro de 2023, no que foi o primeiro grande passo da reforma.

Além disso, será instituído o Imposto Seletivo (IS), o chamado "imposto do pecado", que é uma sobretaxa aplicada sobre determinados produtos e serviços considerados prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. A nova legislação promove, gradualmente, a substituição de cinco tributos: PIS, Cofins, IOF-Seguros, IPI, ICMS e ISS. O processo de transição para o novo modelo, com o IVA Dual, começa em 2027 e vai até 2033.

Impacto

"É um processo lento, mas o efeito da reforma tributária sobre o crescimento do país é extremamente relevante. No prazo de 10 a 15 anos, estamos falando do aumento da renda maior que 10%, além do que cresceria o PIB [Produto Interno Bruto, soma de bens e serviços] de todos os brasileiros, por conta dessa reforma. E estamos falando de um sistema mais justo do que o atual, porque desonera mais os pobres e onera mais os ricos, ao contrário do que acontece hoje", destacou o secretário extraordinário da Reforma Tributária, Bernardo Appy.

"Não vai ser perceptível a mudança amanhã ou depois de amanhã, mas eu tenho certeza que esse será o maior legado na economia que o presidente Lula vai deixar", afirmou o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. As mudanças, segundo ele, farão o Brasil sair de um dos piores regimes tributários do planeta.

"O último relatório do Banco Mundial coloca o atual sistema tributário, que deixa de vigorar, entre os 10 piores do mundo, entre 190 países avaliados. Ficamos na posição 184. Só tem 6 países com um sistema tributário pior do que o brasileiro", observou Haddad.

Novidades

Além da redução e simplificação de tributos, a regulamentação da reforma traz novidades como o cashback (devolução parcial de imposto para os mais pobres), impostos reduzidos para imóveis e cesta básica nacional isenta de imposto.

"O sistema cashback garantirá a devolução personalizada do tributo às famílias de baixa renda, inscritas no CadÚnico [Cadastro Único de Programas Sociais]. Portanto, com critério social claro e definido. Quem ganha até meio salário mínimo de renda per capita familiar estará apto a receber automaticamente o cashback desse imposto", exemplificou o senador Eduardo Braga (MDB-AM), relator do PLC no Senado, citando que os mais pobres poderão reaver impostos sobre botijões de gás e serviços de energia elétrica e outros.

Na avaliação do deputado federal Reginaldo Lopes (PT-MG), um dos relatores do PLC na Câmara, essa reforma "é a mais importante para os setores econômicos desde o Plano Real, e que poderá trazer ganhos de competitividade e produtividade", além de ajudar a enfrentar o problema da desindustrialização do país.

A lei também cria regimes diferenciados, com redução de alíquotas do IBS e da CBS, a profissionais intelectuais, serviços de saúde e educação, produtos de higiene pessoal utilizados por pessoas de baixa renda, serviços e operações ligados à segurança nacional, segurança da informação e segurança cibernética, produtos agropecuários, florestais e extrativistas, além de produções artísticas e culturais.

De acordo com o ministro da Fazenda, o presidente Lula vetou alguns trechos do projeto de lei aprovado que não mexem com as "decisões de mérito" do Congresso Nacional. Esses vetos estão sendo detalhados em uma coletiva de imprensa com técnicos da pasta.

Fonte: Agência Brasil
Foto: Antonio Cruz/Agência Brasil

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife



26°
22°

DM - Dolar hoje


Dólar Comercial : 5,1620


Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Eufrázio

INFORMATIVO-SINDAPE

SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDAPER Fundado em 15 de fevereiro de 1989 Registro Sindical (MTE - CNES)-Nº243.330.008421/90-53 CNPJ - 24.130.684/0001-04 Endereço: Rua do Sol, 357 bairro do Carmo, Olinda- Pernambuco – OLINDA/PE- CEP -53.140.080 CEP- 53. 120.010 - TeleFax: (81) 9.9978.0605 BLOG: www.sindaper.blogspot.com.br Email: sindapeorg@gmail.com NOTÍCIAS SINDICAIS - SINDAPER ******************** ÓRGÃO NOTICIOSO DO SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO- SINDAPER- PRESIDENTE BRUNO MATHEUS VICENTE DE MEDEIROS- DIRETORA DE COMUNICAÇÃO-//- MILENA MARIA MUNIZ XAVIER- CEL – 9.9442.7877 - //- SECRETÁRIO GEGAL-EDWALDO GOMES DE SOUZA- CEL.9.9978.0605.- EXPEDIENTE DE ATENDIMENTO DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA DAS 9 ÀS 17:00- REUNIÃO TODA -QUINTA-FEIRA DAS 9 AS 12 HORAS DA MANHÃ EDIÇÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2024. PUBLICADO AOS SÁBADOS NO JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ-CEL 9.87924973 ATENÇÃO: INFORMA A DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO: O SINDICATO ESTARÁ EM BREVE NA REDE SOCIAL COM ENDEREÇO NA RUA DO SOL, 357 – OLINDA CARMO- ATENÇÃO: FILIAR-SE AO SINDAPER, É DEFENDER NOSSOS DIREITOS DE ADVOGADO/A, (ART. 8ª. III- C.F.). DO ESTATUTO DO SINDAPER: -ART. 2º -IV" – INTEGRA A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA COMO ENTIDADE COMPROMETIDA COM O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, O BEM ESTAR SOCIAL. "DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA: "CUMPRIR E FAZER CUMPRIR O PRESENTE ESTATUTO".ART. 16ª, NOTA IMPORTANTE – O SINDICATO ENCONTRA-SE EFETIVAMENTE REGISTRADO, NA FORMA DO ESTATUTO SOCIAL, EM VIGOR, CONFORME A ATA DA REUNIÃO-DA-ASSEMBLÉIA-GERAL- EXTRAORDINÁRIA DATADA DE 19 DE SETEMBRO/2024, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 3472 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EMPREGO EM BRASÍLIA DF. E COM O PROTOCOLO Nº. 250669, DE 03/05/2024 E RECEITA FEDERAL, EM BRASÍLIA- DF. E DEVIDAMENTE AVERBADA NO CARTÓRIO DO 2º.REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE FRANCISCO DE QUEIROZ CAVALCANTI – OFICIAL. DA REUNIÃO SINDICAL -DA REUNIÃO QUE SENDO ÀS QUINTAS FEIRAS D0 SINDAPER ATENÇÃO: NÃO HOUVE" REUNIÃO EM 22/DE/DEZEMBRO /2024 –REUNIÃO INFORMAL DAS QUINTAS-FEIRAS-VIRTUAL E PRESENCIAL ÀS 10:00HS. AS REUNIÕES COM OS MEMBROS (-QUE ESTÃO SENDO REALIZADAS NA SEDE DA OAB/OLINDA-) – TEMPORARIAMENTE, ENQUANTO , TOMAREMOS POSSE DE NOSSA SEDE PRÓPRIA NA CIDADE DE OLINDA NA RUA DO SOL, 357- BAIRRO DO CARMO. AOS ADVOGADO/A/S -A Categoria Profissional Diferenciada, conforme preceitua o artigo 511 da CLT é aquela formada por empregados que exerçam profissões ou funções diferenciadas por força de Estatutos Profissionais Especiais, sendo a competência da Justiça do Trabalho as Entidades Sindicais que integram a Confederação Nacional das Profissões Liberais. O art. 133 –Constituição Federal, o Advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei. AS FUNÇÕES DO SINDICATO - As principais funções de um Sindicato são proteger, defender e apoiar os interesses comuns dos membros, atuando como um mediador entre os trabalhadores e as organizações para as quais eles trabalham. PATRONO DA ADVOCACIA - RUY BARBOSA: "EM TODAS AS NAÇÕES LIVRES, OS ADVOGADOS SE CONSTITUEM NA CATEGORIA DE CIDADÃOS QUE MAIS PODER E AUTORIDADE EXERCEM PERANTE A SUA SOCIEDADE". FRASE CELEBRE-"FELIZ DE QUEM ATRAVESSA A VIDA INTEIRA TENDO MIL RAZÕES PARA VIVER." DOM HELDER CÂMARA. TRIBUNA-DO-ADVOGADO-(A) – SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDAPER - NOTA ((Este espaço é reservado para o/a ADVOGADO(A) fazer valer suas prerrogativas com críticas pertinentes e reclamações a respeito do funcionamento-da- ciência-jurídica e o DIREITO.))... NOSSA OPINIÃO:AOS ADVOGADO/A-S) BONS ANOS FELICIDADES NESTA VÉSPERA DO DIA 31 E 01 DE JANEIRO DE 2025 E MUITAS PROSPERIDADES NO ANO DE 2025... VAMOS AOS FATOS... Sobre a ANISTIA , agora solicitada pelos que praticaram todos os atos, que teriam efeitos incalculáveis a toda Nação Brasileira. Sendo este ATO chamado de GOLPE DE ESTADO, que ao ser tentado por vários irresponsáveis e que agora pedem clemências e DIRETOS e JUSTIÇA ! ? !. Porém, devem pagar corretamente de acordo com a CONSTITUIÇÃO FEDERAL regulado pela SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. LOVEMOS TODOS PATRIOTAS BRASILEIROS QUE SOBRERAM RESQUARDAR A NAÇÃO, são os votos dos que compõem o SINDICATO DOS ADVOGADOS DE PERNAMBUCO-SINDAPER DESEJANDO A TODO/A-S ADVOGAD0/A-S, MAIS VEZ UM PRÓSPERO ANO DE 2025 ! VOTOS DA REDAÇÃO DESTE INFORMATIVO - SINDAPER NOTICIA- O Último dos Copistas O Último dos Copistas, de escritor mineiro Marcílio França Castro, é um belíssimo livro que se desdobra em vários planos distintos, no tempo e no espaço. O pano de fundo, penso, é a transição das formas de fixação e de divulgação da palavra-escrita. O autor condensa com perspicácia a passagem do texto manuscrito copiado para a o texto impresso, ao mesmo tempo em que alcança a passagem do texto impresso para o texto virtual. São dois momentos substancialmente diferentes na forma, porém essencialmente idênticos no conteúdo. É esse o fio condutor da narrativa. Tem-se a impressão de que o livro caminha em dois sentidos: do fim para o começo, e do começo para o fim. Lygia, a ilustradora, remete notas de viagem, na trilha do último copista Ângelo Vercécio, que da Ilha de Creta seguiu para a França. O copista trabalhou para Francisco I; sua forma de escrever é a base para os tipos desenhados por Claude Garmound, que também viveu no século XVI, e que hoje denomina esse tipo de escrita, de uso difundido, por várias editoras. As notas de viagem de Lygia invertem a lógica cronológica de uma narrativa que principia com um suposto ensaio, que trata do copista Vercécio. Há uma misteriosa filha de Vercécio, que talvez se confunda com a misteriosa filha de Arnaldo, o professor que se aposentou. O autor reflete sobre nossos tempos, tão ou mais transitórios do que os tempos de Francisco I. A reflexão é entrecortada por uma sequência de referências eruditas; há muita semelhança com os ensaios de Umberto Eco e com passagens de Jorge Luís Borges. A referência à biblioteca do Capitão Nemo vale o livro. Todos os livros do Nautilus estavam nas profundezas do mar; protegidos, inalcançáveis, seguros, ainda que rodeados de água e de escuridão. O tempo da escrita é um calibre para que meçamos o tempo do mundo e da vida. A carta, que exigia selo, papel, correio, estilo, calma, ponderação, é substituída pela mensagem eletrônica, que exige apenas impulso elétrico e simplificação nas formas. Último dos Copistas é uma crítica contundente da vida que se tornou refém da tecnologia. O autor suscita um exilado no mundo, incapaz de marcar um exame de sangue ou de tomar qualquer outra providência, se desprovido de telefone celular. O autor lembra-nos em tom realista e ameaçador que "o pensamento da carta é lento, o corpo da carta é lento". Um anacoluto disfarçado que sintetiza um tempo que já não nos pertence. Em O Último dos Copistas há um inventário de espécies em extinção, porém, não no sentido de animais que se aniquilam da face da terra. Há atividades que desapareceram, algumas mais, outras menos, outras totalmente. Reproduzo a lista e acrescento algumas: lanterninha de cinema, relojoeiro, fotógrafo de praça (lambe-lambe), datilógrafo, estenógrafo, sapateiro, amolador de facas, telegrafista, revelador de fotografias, vendedor de enciclopédias, vendedor de discos, dublador, tradutor, fabricante de moedas de orelhão, carteiro, carroceiro, motorista de táxi, cobrador de ônibus. Alguém vai me impugnar dizendo que há no mundo uma destruição criativa, que é o tema de um ganhador do Nobel. Isto é, que toda destruição pressupõe uma nova tecnologia, e que a isso se chama de progresso. Creio que o autor não está preocupado com o progresso nesse sentido quantitativo. Há uma perda humana muita grande; há uma ofensa à memória afetiva. Esse é o elo que se perde com a passagem de uma fase tecnológica para outra. Não há como se evitar. Do mesmo modo que não conseguimos evitar que essas circunstâncias abalem nossa relação com o passado. Não se trata de um livro saudosista. Trata-se de um livro realista. É intrigante. Não se consegue saber exatamente quem é o narrador. O ensaísta do texto que abre o livro? O revisor recém-separado e desesperado por chance de trabalho? A ilustradora? Todos, ao mesmo tempo? Aviso de incêndio: Há ainda um conjunto de personagens aparentemente secundários, mas que ocupam o proscênio. Exemplifico com o pai da ilustradora, Arnaldo, acima citado, e sua biblioteca, e o modo como a biblioteca foi desfeita. Há uma alteração de personalidade que o autor registra, e que Arnaldo sofreu, e que explica os fatos que ocorreram na cena da praia. O Último dos Copistas é um livro que pode ser lido do fim para o começo, sem perda da continuidade narrativa. O autor apresenta o terreno de disputas, no qual as línguas e expressões naturais perdem espaço (e sons) para a língua dos algoritmos. Que sotaques possuíram essas línguas mecânicas? O Último dos Copistas também pode ser lido como um manifesto de oposição ao mundo virtual, anunciados por sonhos enganosos que chegam por portas de marfim. Com muita erudição o autor nos explica que sonhos que chegam por portas de marfim são enganosos, ao contrário dos sonhos que chegam por intermédio de chifres, que nos ligam com o universo e que efetivamente se transformam em realidade. Nesse tópico, a referência que o autor faz ao conto XIX da Odisseia é um mais do que um presságio. É um aviso de incêndio. POR: Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy é livre-docente pela USP, Doutor e Mestre pela PUC- SP e Advogado, consultor e parecerista em Brasília, ex-consultor-geral da União e ex-procurador-geral adjunto da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.FONTE: CONJUR em 16/10/2024. NOTICIA – AINDA A PREJOTIZAÇÃO NO BRASIL- Moraes critica trabalhadores que concordam com PJ e depois ajuízam Ação. Ministro afirmou que Ações Trabalhistas diminuiriam se após o reconhecimento do vínculo trabalhador devesse restituir tributos como pessoa física. Nesta terça-feira, 22/10/2024 durante sessão da 1ª turma do STF, ministro Alexandre de Moraes criticou trabalhadores que aceitam termos de pejotização e depois recorrem à Justiça do Trabalho requerendo enquadramento celetista. Segundo o ministro, o problema começa quando ambas as partes concordam em assinar o contrato, visto que "se paga muito menos imposto do que pessoa física", afirmou Moraes. No entanto, o cenário muda com a rescisão do contrato, momento em que, segundo o ministro, inicia-se uma nova etapa de litígios trabalhistas. "Depois que é rescindido o contrato, aí vem a ação trabalhista", destacou. Veja o momento: Moraes sugeriu que, caso a jurisprudência exigisse o recolhimento dos tributos como pessoa física após o rompimento do contrato de terceirização, o volume de reclamações trabalhistas poderia ser reduzido."Aquele que aceitou a terceirização e assinou o contrato, quando é rescindido o contrato e entra com a reclamação, ele deveria também recolher todos os tributos como pessoa física", disse Moraes. O ministro destacou ainda as incoerências no sistema atual, que, na sua visão, favorecem o aumento de disputas na Justiça do Trabalho. "Porque na Justiça do Trabalho acaba ganhando a reclamação, só que recolheu todos os tributos lá atrás como pessoa jurídica. E depois ele ganha todas as verbas como pessoa física", criticou Moraes, questionando a lógica por trás desse processo. Caso - A manifestação de Moraes ocorreu durante julgamento de reclamação pela 1ª turma do Supremo, na qual empresa de produção audiovisual questionava decisão do TRT que reconheceu vínculo entre ela e um ex-assistente de iluminação. Para o relator, ministro Flávio Dino, a decisão do tribunal trabalhista deveria ser mantida, por não contrariar entendimento do STF a respeito de terceirização. Leia Mais - Ministro Flávio Dino diz que Brasil se tornará "nação de pejotizados" Ministro Alexandre de Moraes, a seu turno, abriu divergência, votando no sentido de cassar o vínculo. S. Exa. foi acompanhada pela ministra Cármen Lúcia. O julgamento não foi concluído, pois o relator pediu a retirada do caso da pauta. O escritório Capanema & Belmonte Advogados atua pela produtora audiovisual. Processo: Rcl 67348- STF. OBS! O texto, que foi citado do link: https://www.migalhas.com.br/quentes/418123/moraes-critica-trabalhador-que-concorda-com-pj- e-depois-ajuiza-Ação- Em 22/10/2024. NOTICIA- Acordo de leniência e o compartilhamento de dados O acordo de leniência, enquanto negócio jurídico, está sujeito aos planos de existência, validade e eficácia previstos no Código Civil, devendo ser ajustado às especificidades desse instrumento Para que um negócio jurídico exista, é necessário que estejam presentes os seguintes elementos: manifestação de vontade das partes, presença de agentes emissores dessa vontade, objeto e forma. No caso do acordo de leniência, esses requisitos se concretizam quando as partes expressam sua concordância em relação ao objeto pactuado, respeitando os requisitos formais exigidos por lei. Quanto à validade, a manifestação de vontade deve ser livre, de boa-fé, e emitida por agentes capazes e legitimados para firmar o acordo. O pacto deve versar sobre um objeto lícito, possível e determinado (ou determinável), além de observar a forma adequada, seja ela definida livremente pelas partes ou prescrita em lei. Cumpridos esses requisitos, o acordo de leniência, devidamente constituído, passa a ser considerado válido. Contudo, um negócio jurídico que já tenha sido constituído (plano da existência) e validado (plano da validade) muitas vezes depende de um elemento adicional para produzir seus efeitos. No direito civil, os elementos mais comuns são o termo, a condição e o modo ou encargo. Nos acordos de leniência firmados pelo Ministério Público Federal (MPF), é necessária a homologação do pacto (plano da eficácia) pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão (5ª CCR). Nesse contexto, a 5ª CCR estabeleceu, por meio da Orientação nº 7/2017, que: "Assinado o acordo, o procedimento administrativo no qual estiver juntado deverá ser encaminhado à 5ª CCR, para homologação, por meio do Sistema Único, garantindo-se o necessário sigilo". Assim, após superadas as fases de existência e validade, sendo esta última reapreciada, o acordo de leniência é submetido à 5ª CCR para análise e homologação, cumprindo o plano de eficácia no âmbito do Ministério Público. No momento da homologação, a 5ª CCR analisará a regularidade e legalidade do pacto, sem adentrar no mérito do acordo. O mesmo procedimento deve ser seguido nos casos de adesão a acordos de leniência firmados por outros órgãos, já que tal adesão também constitui um negócio jurídico. Esse tipo de ato gera direitos e obrigações para as partes, assumindo o MPF encargos semelhantes ou idênticos aos que assumiria caso fosse responsável pela celebração inicial do pacto. Compartilhamento de dados No que diz respeito ao compartilhamento de informações e provas obtidas por meio de um acordo de leniência, a Orientação Normativa nº 7/2017 da 5ª CCR estabelece: "O acordo de leniência deverá conter cláusulas que tratem, pelo menos, dos seguintes pontos: 7.7. Adesão e compartilhamento de provas (Previsão da possibilidade de adesão ao acordo, por parte de outros órgãos do Ministério Público Federal, de outros Ministérios Públicos ou de outros órgãos e instituições públicas mediante o compromisso de respeitarem os termos do acordo ao qual estão aderindo, viabilizando-se, somente então, o compartilhamento das provas e informações obtidas por meio do acordo)". De forma complementar, a Nota Técnica nº 1/2017 da 5ª CCR reforça que: "O compartilhamento da prova produzida em colaboração, para ser válido e proporcional, depende de aceitação dos termos do acordo, no que diz especialmente aos limites de atuação em relação à pessoa jurídica colaboradora, que merece a devida proteção estatal". Ainda, o Estudo Técnico nº 01/2017 da 5ª CCR estabelece que "é preciso que haja adesão aos termos do acordo de leniência firmado com a pessoa jurídica colaboradora, por parte dos demais órgãos de fiscalização e controle que não celebraram a avença, mas busquem informações dela advindas para a tomada das medidas cabíveis em suas alçadas, na defesa do erário e na reparação dos danos". Ademais, a Orientação Conjunta nº 1/2018, das 2ª e 5ª CCRs, prevê que "tais provas não poderão ser utilizadas contra os próprios colaboradores para produzir punições além daquelas pactuadas no acordo", sendo necessário que essa ressalva "seja expressamente comunicada ao destinatário da prova, com a informação de que se trata de uma limitação intrínseca e subjetiva de validade do uso da prova". A Nota Técnica nº 2/2018 da 5ª CCR reforça que "a utilização de provas obtidas com colaboradores resulta possível nos termos do Acordo de Leniência celebrado, pressupondo a existência de adesão pelas instituições interessadas, aos seus termos convencionais, viabilizando a legítima utilização da prova, mediante compartilhamento". Portanto, é clara a necessidade de adesão aos termos do acordo de leniência pelos órgãos públicos interessados na utilização das provas apresentadas, devendo respeitar as obrigações e os benefícios previamente acordados. Contudo a 5ª CCR, na Nota Técnica nº 1/2020, sugeriu que acordos de leniência com repercussão criminal também sejam homologados no juízo criminal, fez-se um paralelo com a colaboração premiada. Diante dessas premissas, para que ocorra o compartilhamento e utilização dos elementos apresentados em um acordo de leniência, é necessária, conforme consagrado na Nota Técnica nº 1/2017, no Estudo Técnico nº 01/2017 e na Nota Técnica nº 2/2018, todos da 5ª CCR, a adesão do órgão requerente. Dessa forma, o órgão assume o dever de respeitar os direitos e obrigações pactuados. A necessidade de adesão é apresentada como forma de impedir a utilização das provas contra os próprios colaboradores em outras esferas, evitando punições além daquelas pactuadas no acordo, conforme disposto na Orientação Conjunta nº 1/2018, das 2ª e 5ª CCRs. Esse é um dos motivos pelos quais a 5ª CCR, na Orientação Normativa nº 7/2017, estabelece a necessidade de previsão expressa, nos acordos de leniência, de cláusula de adesão para possibilitar o compartilhamento de provas e informações. Em casos de acordos de leniências com repercussão criminal, a 5ª CCR, por meio da Nota Técnica nº 1/2020, sugere, como já mencionado, que esses acordos também sejam homologados no juízo criminal. Entretanto, essa providência não implica a necessidade de decisão do juízo criminal em situações de compartilhamento de caráter cível. A eficácia do acordo, no âmbito cível, é estabelecida pela homologação da 5ª CCR, e não pela decisão do juízo criminal. Assim, eventuais situações de compartilhamento ou adesão para fins cíveis devem observar exclusivamente as diretrizes estabelecidas pela 5ª CCR, como especificado acima. Em casos que tenham repercussão criminal, homologados também no juízo criminal, e o compartilhamento seja direcionado para persecuções de caráter criminal, é necessário, além da adesão, que ocorra o pleito e a análise por parte do juízo criminal homologador. Contudo, antes do compartilhamento das informações, após a prévia adesão, deverá ser verificado se há acordos de colaboração premiada relacionados ao caso, celebrados com pessoas físicas. Caso existam, será necessário também aderir aos referidos acordos, caso os elementos apresentados na colaboração sejam total ou parcialmente mesmos do acordo de leniência, evitando-se, assim, persecuções indevidas contra os colaboradores pessoas físicas. POR: GALTIENIO DA CRUZ PAULINO,é mestre pela Universidade Católica de Brasília, doutorando pela Universidade do Porto, pós-graduado em Direito Público pela ESMPU e em Ciências Criminais pela Uniderp, orientador pedagógico da ESMPU, ex-procurador da Fazenda Nacional e atualmente procurador da República e membro-auxiliar na Assessoria Criminal no STJ.-Fonte CONJUR- 26/12/2024. NOTÍCIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONVÊNIOS- - R-E-L-A-Ç-Ã-O D-O-S C-O-N-V-Ê-N-I-O-S E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -PARA O O SEU CELULAR- COM ATENDIMENTO À DOMICILIO A FIRMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DECELULAR, ATENDE AO SEU CHAMADO. BASTA TELEFONAR PARA (810 8735.0443 E 9521.4278- OU NA RUA DR. AMARO PEDRO S/N BAIRRO DE SANTO ANTONIO – RECIFE/PE- AO LADO DA CAIXA ECONÔMICA- GUARARAPES, -BOX 1. FALAR COM 2RICARDO JOÃO DO NASCIMENTO. CONVÊNIO COM ÓTICA - "PONTO ÓPTICO"- RUA GERVÁSIO PIRES , 134 – BOA VISTA RECIFE- FONE/FAX (81) 3421.1153- E-MAIL: EMPRESAPONTOOPTICO@HOTMAIL.COM EMPRESAPONTOOPTICO@HOTMAIL.COMQUE OFERECE BONS DESCONTOS AOS ADVOGADOS- VISITE PARA MELHOAR SUA VISÃO CONVÊNIO COM DICCA CURSOS - O SINDICATO FIRMOU CONVÊNIO. HORÁRIO. TELS. 99785744 /8514.3965. CONVÊNIO GRÁFICA E EDITORA REAL LTDA –RUA DA AURORA, 573 LOJA 04 EDF. CAETÉS. BOA VISTA. FONE: 3222.4266. DESCONTO DE 10%. CONVÊNIO CLÍNICAODONTOLÓGICA – DRA, CLÁUDIA GUERRA-CONSULTORIO –CLÍNICA GERAL- RUA NOVA, 225 – 4º ANDAR SL. 404-EDF. SOLIMÕES. ENTRADA PELA RUA DA FLORES – SANTO ANTONIO – RECIFE- - TELS: 3028..33331 /87 95.2366 – DESCONTOS PARA OS FILIADOS DO SINDAPER. PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS. POR APENAS R$ 200,00 MENSAIS (TARDE/NOITE) – AV. MONTEVIDÉU, 96. ABATIMENTO DE 15% PARA ADVOGADOS -FONE 3038.0172/3039.2693- EMAIL.CONTATO@DICCACURSOS.COM.BR CONVENIO COM A COPIADORA E GRÁFICA RÁPIDA-END. RUA ENGENHO UBALDO GOMES DE MATOS, 27 – SANTO ANTONIO –RECIFE-PE- TELES. 3082.51.02 // 9963.6966. –DESCONTO DE 10% EM TODOS OS SERVIÇOS.CONVENIO COM O TAPETES DE 8VINIL PERSONALIZADO- RESPONSÁVEL ELINE FELIPE – FONES: 9241.0417 // 8762.2995- DESCONTO DE 10% . CONVÊNIO CLINICA PSICOTERAPEUTICA ASSOCIADOS DO RECIFE- E- CLINICA PSICANALITICA SONIA COELHO AMBAS NA RUA DO RIACHUELO 325 SALA 217 – BOA VISTA. COM 20 % ABATIMENTO PARA OS FILIADOS DO SINDAPER. CONVÊNIO O SINDICATO FIRMOU CONVÊNIO COM A ACADEMIA ATENAS – VÁRIAS MODALIDADES DE GINÁSTICAS. LOCALIZADA NA RUA PRUDENTE DE MORAIS, 92- FONE: 3242.4727- HIPÓDROMO/CAMPO GRANDE-RECIFE. O FILIADO AO SINDICATO GOZA DE ABATIMENTOS DE 20% CONVÊNIO COM A OTICA SMONTE SINAI – COM ENDEREÇO NA AV. GUARARAPES, 86 – BAIRRO SANTO ANTONIO- RECIFE. TEL 3224.1455- COM ABATIMENTO DE 20 % A 30% EM QUALQUER TIPO DE ÓCULOS DE GRAU E ESPORTIVOS PARA CRIANÇAS E ADULTOS, LENTES DE CONTATO. COM ENTREGA RÁPIDA. CONVÊNIO CLÍNICA PSICOLÓGICA – DRA. JEANINE VALENÇA CAVALCANTI – RUA RIACHUELO, 105 S/908 – BOA VISTA. NAS 2ª, 3ª E 4ª FEIRAS. MARCAR.

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989
3224-6967/3424-6967
(81) 99871-0165